



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
ESTADO DE SÃO PAULO

1º Certidão de Apostilamento ao Termo de Colaboração nº 002/2024.

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, e de outro lado a **CONFERÊNCIA SÃO VICENTE DE PAULO**, doravante designada simplesmente **OSC**, ambas já qualificadas no **Termo de Colaboração nº 002/2024**, convencionam o que adiante segue:

Considerando:

1.º – Que conforme cláusula primeira o objeto do Termo de Colaboração nº002/2024, “O presente termo de colaboração tem por objeto a execução do Plano de Trabalho proposto pela colaboradora, na forma do artigo 22 e seguintes da Lei Ordinária nº 13.019/2014, e aprovado pelo MUNICÍPIO, sendo parte integrante e indissociável deste instrumento, independentemente de transcrição.

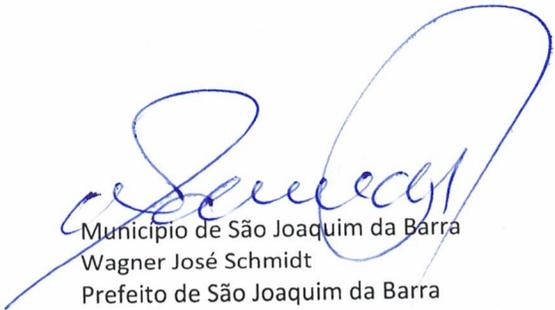
Parágrafo Único “A OSC prestará serviço de acolhimento institucional para idosos na modalidade abrigo de longa permanência – serviço de proteção social especial de alta complexidade”.

2.º- Que conforme art. 43, inciso II alínea “c” do Decreto Municipal nº881/2017, e art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014, “O plano de trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ou por apostila ao plano de trabalho original”.

3.º - Que conforme informações constantes no Processo Administrativo n.º 3029/2024, há **necessidade de apostilamento contratual, para alteração no plano de trabalho.**

Desta forma, em comum acordo e dado o evidente interesse público, pactuam a 1ª Certidão de Apostilamento ao Termo de Colaboração nº 002/2024, mantendo-se as demais cláusulas contratuais inalteradas. Assinando o presente apostilamento em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

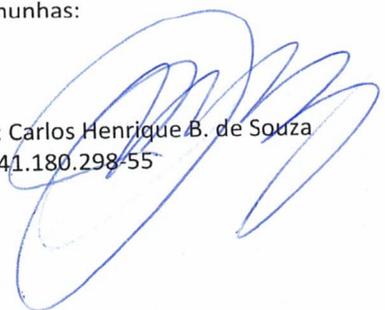
São Joaquim da Barra (SP), 20 de dezembro de 2024.

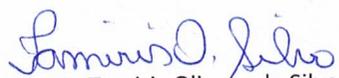

Município de São Joaquim da Barra
Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra


Conferência São Vicente de Paulo
Rogério Ribeiro Mendonça
Presidente da OSC


Nome: Marilda Dias de Azevedo
Gestora das Parcerias do Fundo do Idoso
CPF: 045.485.498-62

Testemunhas:


Nome: Carlos Henrique B. de Souza
CPF: 141.180.298-55


Nome: Tamiris Olivato da Silva
CPF: 351.129.948-94



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO RP- 09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR –
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO – APOSTILAMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A): PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: CONFERÊNCIA SÃO VICENTE DE PAULO.

1ª CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2024.

OBJETO: A OSC PRESTARÁ SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS NA MODALIDADE ABRIGO DE LONGA PERMANÊNCIA – SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R\$ 642.000,00

EXERCÍCIO (1): 2024

ADVOGADO(S)/ Nº OAB/ E - MAIL: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais do(s) responsável(is) pelo Órgão Concessor e Entidade Beneficiária, estão cadastrados no modo Eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos Termos previstos no artigo 2º das instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização cadastral" anexa(s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Wagner José Schmidt

Cargo: Prefeito de São Joaquim da Barra

CPF: 000.626.588-08

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Rogério Ribeiro Mendonça

Cargo: Presidente

CPF: 141.073.858-25

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Wagner José Schmidt

Cargo: Prefeito de São Joaquim da Barra

CPF: 000.626.588-08

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Rogério Ribeiro Mendonça

Cargo: Presidente

CPF: 141.073.858-25

Assinatura: _____

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



CONFERÊNCIA SÃO VICENTE DE PAULO LAR DE IDOSOS

ADITAMENTO PLANO DE TRABALHO 2024 – VERBA DO FUNDO DO IDOSO

I – IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL EXECUTORA

1 - DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

NOME/RAZÃO SOCIAL: Conferência São Vicente de Paulo

CNPJ: sob nº 59.851.428/0001-90

ENDEREÇO: Rua Piratininga, nº 1165, Telefone (16) 3818-2155

CIDADE: São Joaquim da Barra, Centro, CEP 14600-000

REGISTRADA NA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL SOB O N°2335

RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PUBLICA:

FEDERAL – DEC. LEI N° 89057 DE 24.11.

ESTADUAL – DEC. LEI N° 2422 DE 05.09.80

MUNICIPAL – DEC-LEI N° 240 DE 06.09.56

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO: N° 01

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL N° 01

EMAIL INSTITUCIONAL: confvicente@yahoo.com.br

TELEFONE: 3818- 2155

2 –DIRIGENTE DA ENTIDADE:

NOME: Rogério Ribeiro Mendonça

CPF/MF:141.073.858-25

RG: 15.282.135-1

CARGO: Presidente

ENDEREÇO: Antônio Medeiros, 172, Residencial Espigão

CIDADE: São Joaquim da Barra – SP.

EMAIL: confvicente@yahoo.com.br

TELEFONE: 16 98125-3074

MANDATO: 01/04/2024 a 31/03/2027.

3 - IDENTIFICAÇÕES DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO PLANO:

NOME: Elaine Ferreira de Gouvea

CPF/MF:464.466.738-25

RG: 58.725.433-6

ENDEREÇO: Rua Bahia, 1630, Centro

CIDADE: São Joaquim da Barra – SP.

EMAIL: Elaine_Gouvea_@hotmail.com

FORMAÇÃO: Serviço Social

FUNÇÃO NA ENTIDADE: Assistente Social - Registro nº 70064



CONFERÊNCIA SÃO VICENTE DE PAULO LAR DE IDOSOS

4 – HISTÓRICO E FINALIDADE DA ENTIDADE:

A Entidade “Conferência São Vicente de Paulo” foi fundada em 1932, localizada na região Central de São Joaquim da Barra, de natureza privada, filantrópica, sem fins lucrativos, de acordo com o prescrito no seu Estatuto Social. Caracteriza-se como serviço de acolhimento institucional para idosos, com inscrição junto ao Conselho Municipal do Idoso e de Assistência Social em São Joaquim da Barra.

Há quase um século vem prestando acolhimento ao idoso, amparando a velhice sem distinção de sexo, raça, cor, credo político ou religioso, garantindo-lhe proteção plena e integral; contribuindo para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos, além da busca permanente pelo reestabelecimento dos vínculos familiares e/ou sociais, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência.

5 –ÁREA DE ATUAÇÃO

Área de Assistência Social

Serviço de Alta Complexidade, Atendimento a Idosos

6–IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DO PLANO DE TRABALHO

Acolhimento institucional para idosos, em regime residencial;

6.1 – VIGÊNCIA DO OBJETO: 9 (nove) meses

7- LOCAL DE ATENDIMENTO:

LOCAL: Rua Piratininga, nº 1165

CIDADE: São Joaquim da Barra- SP

8- CAPACIDADE DE ATENDIMENTO:

Capacidade máxima de 40 idosos, de ambos os sexos.

9 - PÚBLICO ALVO DA OSC:

Idosos acima de 60 anos

9.1 Faixa Etária do Público Alvo: Acima de 60 anos

10- JUSTIFICATIVA:

FUNDAÇÃO 25-04-1932

CNPJ 59.851.428/0001-90

AGREGAÇÃO 29-06-1936

SEDE: rua Piratininga nº 1165 –CEP: 14.600-000 – São Joaquim da Barra – Estado de São Paulo

FONE: 3818 2155 email: confvicente@yahoo.com.br



CONFERÊNCIA SÃO VICENTE DE PAULO LAR DE IDOSOS

Em 1994, foi promulgada a Lei 8842/94, que dispõe sobre a política nacional do idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências. Tutela específica para o idoso, que visa assegurar seus direitos sociais, possibilitando condições para a promoção da autonomia, integração e participação na sociedade.

Ao longo dos anos, pelas mudanças sociais e crescente aceleração do processo de envelhecimento, foi necessário a criação de uma Lei Infraconstitucional, Lei 10.741, de 1º de outubro de 2003, "Estatuto do Idoso", em consonância à Constituição.

O artigo 48 do Estatuto do Idoso dispõe que as Instituições de Longa Permanência de Idosos ficam sujeitas às inscrições de seus programas junto aos órgãos competentes da Vigilância Sanitária e do Conselho Municipal da Pessoa Idosa, bem como, à especificação dos regimes de atendimento, cumprindo vários requisitos, dentre eles, oferecimento de instalações físicas em condições adequadas de habilidade, higiene, salubridade e segurança, bem como, manutenção de padrões de habitação compatíveis com as necessidades deles, alimentação regular e higiene, indispensáveis às normas sanitárias e com estas condizentes.

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária, na Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº283/2005, alterada pela RDC 502/2021, dispõe sobre o funcionamento de Instituição de Longa Permanência para Idosos, especificando o cumprimento de requisitos mínimos necessários para a prestação de serviços aos internos, principalmente no tocante à infra-estrutura e recursos humanos, de modo a atender aos graus de dependência e às necessidades dos residentes. Essas regulamentações foram importantes para garantir ao idoso um envelhecimento digno. Ocorre, entretanto, que oneram consideravelmente os custos operacionais das instituições de longa permanência .

Nosso Lar São Vicente de Paulo, fundado em 1932, vem, há quase um século, prestando este nobre serviço social de acolhimento de idosos carentes, sem distinção de raça, cor, credo, enfrentando desafios inerentes aos cuidados dos nossos residentes, no aspecto físico e psicológico, provenientes do avanço da idade e do distanciamento dos familiares. Hoje acolhe 40 (quarenta) idosos, sendo mais da metade com idades acima de 75 anos; sendo 25 (vinte e cinco) cadeirantes e com graus de dependência variados. Nossa capacidade máxima é para 40 residentes.

Além das atividades relativas à operação e funcionamento da entidade, decorrentes um lar coletivo de longa permanência para idosos, são previamente organizadas e realizadas, através de calendário anual, atividades sociais e recreativas, dentre elas, dia da beleza, comemorações dos aniversários de nossos residentes; festas com as famílias, caminhadas externas, bem como, outras verificadas ao longo do ano de acordo com as necessidades e/ou solicitação dos nossos residentes. Nestas atividades sociais e recreativas nossa entidade procura sempre a participação ativa e presente da nossa sociedade, através de voluntários, bem



CONFERÊNCIA SÃO VICENTE DE PAULO LAR DE IDOSOS

como, dos familiares, de modo a manter os vínculos sociais e familiares, necessários à salubridade física e mental de nossos residentes.

Ao longo destes anos de acolhimento, a entidade enfrentou inúmeras dificuldades financeiras para manutenção de suas atividades, que se arrastaram por muitos anos. Tal fato resultou na deterioração da estrutura física, mobiliário e equipamentos, prejudicando a eficiência da prestação de serviço e ocasionando a necessidade de uma reestruturação total da estrutura física e operacional, o que não foi possível realizar toda reestruturação diante do limitado recurso financeiro existente.

A atividade social realizada na nossa entidade tem imensa importância para o Município de São Joaquim da Barra, sendo irrefutável que os serviços nela prestados são contínuos e as despesas para a manutenção das atividades contínuas e altas. Os recursos provenientes de doações e campanhas, além de incertos seus valores, são inconstantes e insuficientes. Neste sentido compete ao Poder Público agir de forma a permitir a eficácia desta ação filantrópica.

Nossa entidade dispõe de um amplo complexo estrutural. Sua estrutura física e operacional conta com:

Áreas privativas/quartos e banheiros: espaço atingível a partir das áreas principais de circulação comuns na entidade, destinadas à utilização privada dos residentes, para seu bem estar, higiene e repouso;

Áreas sociais: sala de TV, capela, refeitório, salas de visitas e centro de convivência;

Áreas de serviços: copa, cozinha, dispensas, lavanderias, almoxarifados, sala de fisioterapia, sala de atendimento individual, sala da enfermaria, posto de enfermaria;

Área administrativa: responsável pelo bom funcionamento da entidade, conduzindo todas as demais áreas.

Área externa – áreas de convivência, parte frontal e parte dos fundos, com áreas verdes.

Além deste amplo complexo estrutural, a entidade conta com mobiliário e equipamentos necessários ao cumprimento da prestação de serviços, como camas, armários, mesas, cadeiras, sofás, poltronas, eletrodomésticos, computadores, televisores, além de equipamentos utilizados nas atividades multidisciplinares.

Para funcionamento da prestação de serviço, os custos operacionais são extremamente elevados e devem ser cuidadosamente planejados, de modo a dar cumprimento às necessidades dos residentes e às exigências legais. Os Recursos Humanos necessários para o atendimento encarecem consideravelmente o orçamento, além dos custos de material de higiene, medicação, material de limpeza, energia, alimentação. Há, outrossim, necessidade de efetuar despesas com os uniformes dos nossos prestadores de serviços, nos diversos setores operacionais, o que, mais uma vez, oneram o custo necessário para o funcionamento da entidade. Nesta conta



CONFERÊNCIA SÃO VICENTE DE PAULO LAR DE IDOSOS

não podemos deixar de considerar os custos de conservação e manutenção da estrutura física e mobiliários necessários e adequados ao atendimento.

Para que a entidade consiga trazer aos residentes o conforto e aconchego de um lar familiar é imperioso reforçar e ressaltar que os custos de manutenção da estrutura física, mobiliário e equipamentos devem ser levados em conta. Tais custos são constantes e elevados, de modo a preservar e/ou recuperar as condições adequadas da edificação para o uso e desempenho adequado e necessário, de modo a atender as exigências de nossos residentes e dos dispositivos legais. Devemos considerar, outrossim, que o planejamento e execução contínuos e eficazes de realização de atividades de manutenção e conservação da estrutura física, mobiliário e equipamentos possibilitam alcançar maior durabilidade e vida útil deles.

São constantes e onerosos os problemas ligados à manutenção da parte estrutural, hidráulica, elétrica e de serviços gerais (infiltrações, trincas, fissuras, descolamento de revestimentos e pisos). Os equipamentos eletroeletrônicos e de telecomunicação necessitam constantemente de adaptações e reformas do espaço físico onde estão inseridos. Assim, o edifício deve se adequar às modificações necessárias ao longo de sua vida útil, em decorrência do desgaste, bem como, de adequação para o uso de novas tecnologias. Arcar com todos estes custos é necessário e extremamente oneroso.

A não conservação das instalações físicas, mobiliários e equipamentos de forma sistemática e contínua geraram um acúmulo excessivo de problemas, atingindo um ponto extremo em que a nossa entidade precisava de uma reforma estrutural geral. Forçoso concluir que nosso imóvel se encontra neste estágio e precisa receber benfeitorias necessárias, para continuar exercendo a prestação de serviços para a qual fora constituída.

Além da deterioração do edifício, decorrentes do tempo e do uso, as exigências dos residentes, das legislações reguladoras pertinentes à matéria, das inovações tecnológicas, alteram a eficácia de desempenho mínimo do edifício, necessitando de realização de novas benfeitorias. Neste sentido, a manutenção também é realizada para atender às novas exigências dos usuários e impedir o desempenho insatisfatório do edifício.

Através de uma conferência minuciosa em toda a entidade, apurou-se uma lista de benfeitorias necessárias, reparos e reformas a ser executados, tanto estrutural do imóvel, quanto do mobiliário e equipamentos.

No exercício de 2022 procedemos à reforma de alguns cômodos da entidade, bem como, pintura geral, com receitas provenientes de parte dos recursos do fundo do idoso e de recursos municipais, juntamente com campanhas ostensivas de doações. Esta movimentação trouxe notório benefício direto à vida dos residentes, bem como, de todos os prestadores de serviços, melhorando consideravelmente o fluxo de trabalho.



CONFERÊNCIA SÃO VICENTE DE PAULO LAR DE IDOSOS

Infelizmente os recursos disponíveis e utilizados permitiram a reforma e melhoria de apenas uma parte da entidade, sendo, contudo, insuficientes. Há muito o que se fazer e os recursos financeiros disponíveis são limitados.

A infra-estrutura é peça fundamental no desenvolvimento de qualquer atividade de qualidade. Deve, portanto, atender efetivamente às necessidades de uso, fluxo de usuários e daqueles que mantêm a ordem e a higiene do ambiente, à segurança, a durabilidade do edifício e a capacidade econômica no que diz respeito aos gastos básicos para seu funcionamento.

Precisamos realizar com urgência reformas e melhorias nos seguintes espaços: Acessibilidade e reestruturação de rachaduras no piso externo, bem como reforma em nossa sala de fisioterapia

Como explanado inúmeras vezes neste documento, nosso edifício necessitava de uma reestruturação física e operacional total, tendo em vista que o espaço físico nele existente encontrava-se sem manutenção e conservação contínuas e sistemáticas ao longo destes anos de existência, perdendo a acessibilidade e funcionalidade desejadas. O piso de nossas áreas externas e sala de fisioterapia não está diferente. Precisa ser consertado!

É importante salientar que os acessos à área externa de convivência, se encontram em estado de conservação deficitário. Nossos residentes estão impossibilitados de utilizar referido espaço, em razão da falta de acessibilidade, bem como, da falta de segurança, tendo em vista que o piso apresenta rachaduras, desníveis e buracos, trazendo risco a integridade física de nossos residentes e dificultando o acesso dos cadeirantes. Além da melhoria do piso, a entidade necessita de melhorias estruturais da sala de fisioterapia, na qual precisa de um aumento singular no espaço físico, bem como mais equipamentos para realizar exercícios físicos, tais quais são imprescindíveis para garantir o bem estar, físico, mental e motor de nossos residentes.



CONFERÊNCIA SÃO VICENTE DE PAULO LAR DE IDOSOS

11- OBJETIVO GERAL:

Através do acolhimento de idosos, com idade igual ou superior a 60 anos de idade, nossa entidade presta atendimento socioassistencial, promovendo qualidade de vida e moradia digna, seguindo os parâmetros da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, prevenindo a ocorrência de situações de risco social; fortalecendo a convivência familiar, comunitária e intergeracional; promovendo acesso a benefícios e serviços socioassistenciais; fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios; acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos nossos residentes, com respeito e solidariedade, propiciando trocas de experiências e vivência e fortalecimento da auto-estima. Conforme tipificação legal, nossa entidade funciona com características residenciais, através de um ambiente acolhedor e estrutura física adequada, de modo a permitir o desenvolvimento das relações mais próximas do ambiente familiar. Para tanto, a entidade busca manter a organização e funcionamento, de modo a atender as necessidades de nossos residentes, oferecendo condições de habitação, higiene e segurança

12- OBJETIVOS ESPECIFICOS:

- Promover um ambiente residencial acolhedor e seguro para os idosos;
- Garantir a acessibilidade para os nossos residentes, possibilitando que eles tenham alcance, percepção e entendimento, para a utilização com segurança e autonomia dos espaços, mobiliários e equipamentos existentes na entidade.
- Minimizar os problemas enfrentados com o avanço da idade, pela dificuldade de locomoção, oferecendo soluções que lhes permitam maior alcance quando necessitarem usufruir do espaço.
- Permitir o desenvolvimento de relações mais próximas com a família;
- Trabalhar a individualidade de cada acolhido;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e encontros intergeracionais, de modo a desenvolver a convivência familiar e comunitária;
- Propiciar vivências que valorizam experiências que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social.

13- MÉTODOS:

Durante o ano serão desenvolvidas atividades diárias básicas do dia a dia da vida dos nossos residentes; atividades previamente programadas e descritas no item "etapa/atividades", além de outras a serem organizadas, conforme necessidade e/ou solicitação dos residentes, bem como, busca de participação de voluntários, familiares ou da comunidade, através de métodos, para desenvolverem atividades que variam conforme a necessidade a ser suprida.



CONFERÊNCIA SÃO VICENTE DE PAULO LAR DE IDOSOS

34

14- METAS:

PRESTAR ACOLHIMENTO COM EFICIÊNCIA:

Prestar atendimento aos nossos acolhidos, pessoas idosas, de ambos os sexos, em regime residencial, proporcionando-lhes moradia digna e segura, assistência à saúde, desenvolvimento de atividades sociais e recreativas, visando boas condições físicas, melhoria da qualidade de vida, bem como, restabelecimento dos vínculos familiares o convívio social, o fortalecimento da autoestima e a participação intergeracionais.

Além das atividades relativas à operação e funcionamento básicos da entidade, decorrentes um lar coletivo de longa permanência para idosos, são previamente organizadas e realizadas, através de calendário anual, atividades sociais e recreativas, dentre elas, dia da beleza, comemorações dos aniversários de nossos residentes; festas com as famílias, caminhadas externas, bem como, outras verificadas ao longo do ano de acordo com as necessidades e/ou solicitação dos nossos residentes. Nestas atividades sociais e recreativas nossa entidade procura sempre a participação ativa e presente da nossa sociedade, através de voluntários, bem como, dos familiares, de modo a manter os vínculos sociais e familiares, necessários à salubridade física e mental de nossos residentes.

DESCRIÇÃO DA META:

VIGÊNCIA: Janeiro a Dezembro.

14.1 – Etapa / atividade:

14.1.1- ATIVIDADE 01: DIA DA BELEZA

- a) Descrição da etapa: Dia da Beleza
- b) Vigência: de janeiro a dezembro
- c) Quantidade física: até 40 idosos
- d) Unidade de medida: grupal
- e) Alcance de satisfação ano previsto: 100% (cem por cento)
- f) Alcance de satisfação ano anterior: 100% (cem por cento)
- g) Detalhamento da etapa: Essa atividade acontecerá de 15 em 15 dias, com a participação de todos idosos. Os cuidados com a beleza e estética de nossos residentes lhes proporcionam saúde e bem estar, além de elevar a auto-estima. Nesta atividade também é trabalhada a autonomia e independência

14.1.2-ATIVIDADE 02 – COMEMORAÇÃO DE ANIVERSÁRIO DO MÊS

- a) Descrição da etapa: Comemoração de aniversários do mês
- b) Vigência: de janeiro a dezembro
- c) Quantidade física: até 40 idosos



CONFERÊNCIA SÃO VICENTE DE PAULO LAR DE IDOSOS

- d) Unidade de medida: grupal
- e) Alcance de satisfação ano previsto: 100%(cem por cento)
- f) Alcance de satisfação ano anterior: 100% (cem por cento)
- g) Detalhamento da etapa: Mensalmente são comemorados os aniversários dos residentes, com festividade onde são servidos bolo confeitado e guloseimas, com a participação de todos os idosos, familiares e funcionários, proporcionando-lhes fortalecimento do senso de comunidade e dos vínculos familiares, além de melhorar a auto-estima.

14.1.3-ATIVIDADE 03 – COMEMORAÇÃO DAS DATAS FESTIVAS

- a)Descrição da etapa: Comemoração das datas festivas
- b)Vigência: de janeiro a dezembro de
- c)Quantidade física: até 40 idosos
- d)Unidade de medida: Grupal
- e)Alcance de satisfação ano previsto: 100% (cem por cento)
- f)Alcance de satisfação ano anterior: 100% (cem por cento)
- g)Detalhamento da etapa: Através de um calendário anual previamente estabelecido, as datas festivas e comemorativas, dentre elas, carnaval, páscoa, dia das mães, pais, festa junina, semana do idoso, dia da mulher, natal, entre outras, são comemoradas na entidade, com a elaboração de um cardápio especial, participando da festividade nossos idosos, funcionários, diretores e familiares, a fim de restabelecer vínculos familiares e sociais além de possibilitar a convivência comunitária e relações intergeracionais,
Na organização e preparação destas festividades há a participação ativa dos nossos idosos, com a confecção de lembrancinhas e artigos decorativos.

14.1.4-ATIVIDADE 04 – ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS

- a)Descrição da etapa: Atendimento às Famílias
- b)Vigência: de janeiro a dezembro
- c)Quantidade física: 36
- d)Unidade de medida: Grupal
- e)Alcance de satisfação ano previsto: 100% (cem por cento)
- f)Alcance de satisfação ano anterior: 50% (cinquenta por cento)
- g)Detalhamento da etapa: A reunião de fortalecimento de vínculos familiares ocorrerá trimestralmente, à noite, na própria entidade, com duração de uma hora. Tem por objetivo atender as famílias dos residentes, apresentando informações acerca do funcionamento e operacionalidade da entidade, esclarecendo dúvidas e ouvindo sugestões. Visa, outrossim, realizar palestras explanando e conscientizando sobre a importância das visitas dos familiares aos idosos institucionalizados, bem como, sobre a participação e cooperação destes nas datas festivas.

14.1.5-ATIVIDADE 05 – REUNIÕES COM A EQUIPE TÉCNICA

- a)Descrição da etapa: Reuniões com Equipe Técnica
- b)Vigência: de janeiro a dezembro



CONFERÊNCIA SÃO VICENTE DE PAULO LAR DE IDOSOS

- c) Quantidade física: 8
- d) Unidade de medida: Grupal
- e) Alcance de satisfação ano previsto: 100% (cem por cento)
- f) Alcance de satisfação ano anterior: 90% (noventa por cento)
- g) Detalhamento da etapa: Essa reunião acontecerá mensalmente, na última quinta-feira do mês. Trata-se de espaço de estudos de caso, na qual necessita de uma intervenção conjunta.

14.1.6-ATIVIDADE 06 - CAMINHADAS

- a) Descrição da etapa: Caminhadas
- b) Vigência: de janeiro a dezembro
- c) Quantidade física: 25 (vinte e cinco)
- d) Unidade de medida: Grupal
- e) Alcance de satisfação ano previsto: 100% (cem por cento)
- f) Alcance de satisfação ano anterior: 80% (oitenta por cento)
- g) Detalhamento da etapa: Todas as sextas - feiras serão realizadas caminhadas, na rua, com os idosos.

14.1.7-ATIVIDADE 07 – FESTAS COM AS FAMÍLIAS

- a) Descrição da etapa: Festas com as famílias
- b) Vigência: de janeiro a dezembro
- c) Quantidade física: até 100 (cem)
- d) Unidade de medida: Grupal
- e) Alcance de satisfação ano previsto: 100% (cem por cento)
- f) Alcance de satisfação ano anterior: 90% (noventa por cento)
- g) Detalhamento da etapa: Em datas comemorativas serão realizadas festas abertas para os familiares dos idosos participarem de forma efetiva, trabalhando o fortalecimento de vínculos e a vivência comunitária.

15 – RECURSOS HUMANOS:

A composição do quadro de recursos humanos de referência se encontra em consonância com os parâmetros estabelecidos nos regulamentos técnicos, para funcionamento das instituições de longa permanência para idosos.

Quantidade de	Cargo	Carga horária Semanal	Formação	Regime de Contratação	VALOR SALARIAL
01	Presidente	Livre	Médico Veterinário	Voluntário	Voluntário



CONFERÊNCIA SÃO VICENTE DE PAULO LAR DE IDOSOS

01	Coordenadora	40h	Gestão de Pessoas	CLT	R\$ 3.507,20
01	Contadora	30h	Contabilidade e	CLT	R\$ 3.507,20
01	Assistente Social	30h	Serviço Social	CLT	R\$ 3.507,20
01	Enfermeira Padrão	40h	Enfermagem	Terceirizado	R\$ 3.800,00
02	Auxiliar de enfermagem	40h	Técnico de enfermagem	CLT	R\$ 1.925,46
01	Técnica de Enfermagem	30hrs	Técnico de enfermagem	CLT	R\$ 2.700,25
17	Cuidador de idosos	44h	Cuidador	CLT	R\$ 1.925,46
02	Serviços gerais – Cozinha	44h	Ensino médio	CLT	R\$ 1.818,50
07	Serviços Gerais	44h	Ensino Fundamental	CLT	R\$ 1.818,50
01	Fisioterapeuta	15h	Fisioterapia	Terceirizado	R\$ 3.000,00
01	Lavanderia	44h	Ensino Fundamental	CLT	R\$ 1.818,50
01	Terapeuta Ocupacional	6h	Terapia Ocupacional	CLT	R\$ 940,86
01	Psicóloga	6h	Psicologia	Terceirizado	R\$ 1.296,20
01	Nutricionista	2h	Nutrição	Terceirizado	R\$ 869,20
01	Office Boy	10hrs	Ensino médio	Terceirizado	R\$ 600,00

16 - Infraestrutura disponível

Quantidades ambientes/sala	Especificação do ambiente
1	Administrativo
1	Lavanderia
1	Sala de manutenção de roupas (costura, reparos, passagem)
1	Sala atendimento individualizado



CONFERÊNCIA SÃO VICENTE DE PAULO LAR DE IDOSOS

1	Sala do RT
2	Sala de visitas
1	Refeitório
5	Almoxarifado
1	Copa
1	Cozinha
1	Enfermaria
1	Sala de TV
1	Posto de enfermagem
1	Sala de fisioterapia
20	Banheiros
1	Espaço Ecumênico
3	Varanda
16	Dormitórios
1	Sala de beleza
1	Sala de reunião
1	Sala de Terapia Ocupacional
2	Área verde/livre
1	Centro de Convivência

17 – Móveis Disponíveis

Quantidade	Item
1	Altar de madeira
7	Armário de aço
3	Armário para medicação
1	Balança
4	Bancos de madeira
3	Guarda Roupa de Madeira
1	Bebedouro
3	Bicicleta ergonômica
2	Cadeira de cabelereiro



CONFERÊNCIA SÃO VICENTE DE PAULO LAR DE IDOSOS

2	Poltrona de descanso com 2 lugares
10	Cadeira de madeira
29	Cama hospitalar
8	Camas diversas – madeira
1	Carrinho de refeição
1	Cômoda de madeira
5	Computadores
14	Mesa de Cabeceira
1	Escada/barra de uso terapêutico
1	Ferro de passar roupa
2	Fornos
2	Freezer
4	Geladeira
4	Guarda-roupa
8	Guarda-roupa embutido
3	Imagens grandes
3	Impressoras
2	Porteiro eletrônico
1	Lavadora de roupa – tanquinho
2	Maca
4	Máquina de costura
1	Máquina de lavar 15 kg
2	Máquina de lavar industrial
1	Máquina de secar industrial
4	Mesa de escritório
10	Mesa de madeira
18	Mesas diversas
1	Microondas
3	Oratório de madeira
2	Pia com armário embutido
2	Cadeira do papai
13	Prateleiras de ferro
1	Relógio de ponto
1	Sofá
4	Telefones
11	TV
8	Ventilador
58	Ventilador de teto
6	Extensor de áudio para interfone



CONFERÊNCIA SÃO VICENTE DE PAULO LAR DE IDOSOS

18 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS.

RECURSOS HUMANOS

PAGAMENTO DE SALÁRIOS	R\$54.416,97
TRIBUTOS TRABALHISTAS-FGTS	R\$ 20.916,09
TOTAL	R\$75.333,06

PRESTAÇÕES DE SERVIÇO/SERVIÇO DE TERCEIROS

Mão de obra de :Reforma, manutenções, concretagem, caçamba, consertos, pinturas, instalações, plastificação, serralheria, serviços elétricos e hidráulicos	R\$136.511,45
--	----------------------

BENS E MATERIAIS DE CONSUMO

Cuidados médicos, gás de cozinha, uniformes, pneus cadeira de rodas, EPI, limpeza, higiene pessoal e ambiental, materiais construção, elétrica, hidráulica, materiais pintura, materiais escritório.	R\$137.584,59
--	----------------------

ALIMENTAÇÃO

ALIMENTAÇÃO	R\$66.817,71
DIETA ENTERAL/SUPLEMENTAÇÕES	R\$24.900,72
TOTAL	R\$91.718,43

MEDICAMENTOS

MEDICAMENTOS	R\$47.807,77
--------------	---------------------

UTILIDADE PUBLICA

CPFL	R\$2.844,60
------	--------------------

*O valor excedido será pago com Recursos Próprios

126.999,90



CONFERÊNCIA SÃO VICENTE DE PAULO LAR DE IDOSOS

BENS E MATERIAIS EQUIPAMENTOS-VALOR DESTINADO R\$150.200,00

CADEIRAS	R\$7.370,80
PLACAS DE ENERGIA SOLAR	R\$112.000,00
MOTOR PORTÃO ELETRONICO	R\$3.147,75
BEBEDOURO DE ÁGUA	R\$4.380,00
POLTRONAS	R\$5028,00
TV	R\$2.598,25
AR CONDICIONADO	R\$3.374,02
CHURRASQUEIRA	R\$730,47
ETIQUETADORA	R\$2.080,24
IMPRESSORA	R\$2.739,60
CÂMERAS	R\$6.000,00
CORTINA DE AR	R\$767,08
TOTAL	R\$150.216,21

*O valor excedido será pago com recursos próprios

19 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO: Exercício 2024

FONTE	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
MUNICIPIO	642.000,00					
FONTE	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
MUNICIPIO						

20 - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

a) Ações: 1,2 e 3

- b) Indicadores: lista de presença, relatórios.
- c) Forma de coleta de dados: Por amostragem
- d) Público alvo avaliado: Idosos
- e) responsável pela coleta de dados: Técnico

a) Ações: 4, 5 e 6

- b) Indicadores: lista de presença, relatórios
- c) Forma de coleta de dados: Por amostragem
- d) Público alvo avaliado: familiares, funcionários e Equipe
- e) responsável pela coleta de dados: Técnico

21- PRESTAÇÃO DE CONTAS

ENTREGA DE CONTAS	DE	MENSAL	ANUAL/FINAL	MODO DE ENTREGA
-------------------	----	--------	-------------	-----------------



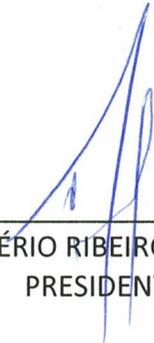
CONFERÊNCIA SÃO VICENTE DE PAULO LAR DE IDOSOS

Proponente	Dia 10 do mês subseqüente	2025	Impresso anualmente e pessoalmente
Parecer			
Concedente			

22-DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao Órgão Público interessado, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento.



ROGÉRIO RIBEIRO MENDONÇA
PRESIDENTE



ELAINE FERREIRA DE GOUVEA
ASSISTENTE SOCIAL
RESPONSÁVEL TÉCNICA